

## Tabela de Taxas e Serviços

### Portaria n.º 122/2017 - Entrada em vigor: 1 de junho de 2017

As taxas associadas aos serviços online entraram em vigor no dia 29 de junho de 2017, de acordo com a Portaria n.º 179/2017, publicada em 30/05/2017, que define os procedimentos de mera comunicação prévia e de comunicação prévia, aplicáveis ao funcionamento dos espetáculos de natureza artística e instalação dos recintos fixos destinados à sua realização, bem como à realização de espetáculos tauromáquicos.

\* Constitui exceção o registo de obras literárias e artísticas, que já se encontrava disponível online (à data).

#### Propriedade Intelectual

Registo de obras literárias e artísticas	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Registo de obras literárias e artísticas (e direitos conexos)	60,00€	80,00€
Averbamento de obras (conteúdo)	60,00€	80,00€
Averbamento de atos e direitos sobre o registo (inclui o título)		30,00
Registo de transmissão de direitos		30,00
Registo de nome literário ou artístico	30,00€	40,00€
Registo provisório de obra protegida		40,00€

Depósito legal de medidas tecnológicas de proteção (MPT)	Online	Via postal e presencial
Pedido		53,40
Alteração		42,70
Manutenção de direitos	Online	Via postal e presencial
1.ª anuidade e seguintes		159,90

Entidades de gestão coletiva	Online	Via postal e presencial
Registo do exercício da gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos		240,00

Promotores e Espetáculos		
Registo de promotor – Mera comunicação prévia	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Registo de promotor de espetáculos de natureza artística	200,00	215,00
Alteração de dados de promotor de espetáculos de natureza artística	0,00	10,00
Espectáculos – Mera comunicação prévia	Online	Via postal e presencial
Comunicação de espetáculos de natureza artística*	Não aplicável	Não aplicável

\*No quadro da transferência de competências para os Municípios no domínio da cultura, a partir de 1 de janeiro de 2021, não há lugar ao pagamento à IGAC de taxas associadas às meras comunicações de espetáculos.

O pagamento de qualquer valor apenas terá lugar quando o Município onde se realiza o espetáculo fixar o valor a aplicar a este serviço, a título de taxa.

Classificação e autenticação de obras e conteúdos culturais		
Classificação de espetáculos de natureza artística	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Pedido de alteração de classificação especial		40,00
Classificação de festivais e ciclos de cinema		40,00
Classificação de espetáculos teatrais e de ópera e respetivos festivais		40,00

Classificação de espetáculos teatrais e de ópera e respetivos festivais com visionamento		100,00
Alteração da classificação legal de espetáculos teatrais e de ópera		40,00
<b>Classificação e distribuição de obra cinematográfica (por duração)</b>	<b>Online</b>	<b>Via postal e presencial</b>
Trailers		6,00
Curtas metragens		55,00
Longas metragens		165,00

### Classificação e autenticação de obras e conteúdos culturais (cont.)

Classificação e distribuição de videograma	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Até 00h15 m		15,00
Entre 00h16 e 00h30 m		30,00
Entre 00h31 e 01h00 m		55,00
Entre 01h01 e 01h30 m		83,00
Entre 01h31 e 02h00m		111,00
A partir de 02h01 m		120,00
Distribuição de videojogo		45,00
Distribuição de videograma previamente classificado		15,00
Autorização para a exibição pública de videograma		15,00

Sempre que as taxas devidas pelos serviços prestados pela IGAC, importem o cálculo do número de horas despendidas, o valor base é pago no momento da apresentação do pedido, sendo o remanescente pago no momento da entrega do documento solicitado ao requerente.

Autenticação de videograma	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Marcas de autenticação – videogramas/videojogos (por exemplar)		0,10

### Funcionamento de recintos fixos de espetáculos de natureza artística

Início de funcionamento – Mera comunicação prévia / Alterações ao DIR – Mera comunicação prévia	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Comunicação de funcionamento de recintos de espetáculos de natureza artística	40,00	80,00
Comunicação de alterações ao DIR (documento de identificação de recinto) — Averbamentos	20,00	40,00

Sempre que a comunicação do início de funcionamento de recintos de espetáculos de natureza artística ou a inspeção periódica incide, em simultâneo, sobre vários recintos integrados no mesmo complexo, há uma redução de 20 % do valor da taxa aplicável a cada recinto.

### Funcionamento de recintos fixos de espetáculos de natureza artística (cont.)

Vistorias iniciais e inspeções periódicas de recintos cobertos	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	750,00	750,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	650,00	650,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	550,00	550,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	430,00	430,00

Sempre que a comunicação do início de funcionamento de recintos de espetáculos de natureza artística ou a inspeção periódica incide, em simultâneo, sobre vários recintos integrados no mesmo complexo, há uma redução de 20 % do valor da taxa aplicável a cada recinto.

Vistorias iniciais e inspeções periódicas de recintos ao ar livre	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	400,00	400,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	350,00	350,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	300,00	300,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	250,00	250,00

Sempre que a comunicação do início de funcionamento de recintos de espetáculos de natureza artística ou a inspeção periódica incide, em simultâneo, sobre vários recintos integrados no mesmo complexo, há uma redução de 20 % do valor da taxa aplicável a cada recinto.

2.ª vistoria e pedido de vistoria decorrente de encerramento	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Verificação de requisitos relativos a recintos cobertos de espetáculos de natureza artística	50% da taxa	50% da taxa
Verificação de requisitos relativos a recintos ao ar livre de espetáculos de natureza artística	50% da taxa	50% da taxa

### Funcionamento de recintos fixos de espetáculos de natureza artística (cont.)

Utilização de recintos de espetáculos para fins diferentes dos referidos no DIR	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Pedido de realização ocasional de outras atividades de natureza artística ou outros espetáculos ou divertimentos não artísticos em recinto fixo de espetáculos de natureza artística	30,00	40,00

### Obras de construção ou modificação em recintos de espetáculos

Obras de construção ou modificação sujeitas a controlo prévio – Pedido de parecer	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	320,00	320,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	250,00	250,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	150,00	150,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	120,00	120,00

Obras de construção ou modificação promovidas pela Administração Pública – Pedido de parecer	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	320,00	320,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	250,00	250,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	150,00	150,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	120,00	120,00

Obras de construção ou modificação isentas de controlo prévio municipal – Mera comunicação prévia	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Obras de construção ou modificação isentas de controlo prévio municipal	20,00	40,00

## Espetáculos tauromáquicos

Inspeções periódicas (anual) de praças de toiros fixas	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	400,00	400,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	350,00	350,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	300,00	300,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	250,00	250,00
Comunicação prévia de espetáculos tauromáquicos até 15 dias úteis antes da data do espetáculo	Online	Via postal e presencial
Corridas de touros e corridas mistas	1.100,00	1.100,00
Novilhadas	900,00	900,00
Variedades taurinas	800,00	800,00
Novilhadas populares e festivais taurinos	500,00	500,00
Comunicação prévia de espetáculos tauromáquicos <b>em prazo inferior a 10 dias úteis antes da data dos espetáculos **</b>	+ 100% da taxa	+ 100% da taxa
Comunicação das provas		58,00
Emissão do título profissional		43,00
Reconhecimento de qualificações obtidas fora de Portugal		43,00

\*\* Comunicação em prazo inferior a 10 dias úteis antes da data dos espetáculos: acresce 100% da taxa

<b>Certidões</b>		
<b>Taxas comuns</b>	<b>Euros</b>	
	<b>Online</b>	<b>Via postal e presencial</b>
Certidão simples	10,00	20,00
Certidão integral	40,00	80,00

<b>Outros serviços</b>	
<b>Reprodução de documentos por página</b>	<b>Euros</b>
	<b>Via postal e presencial</b>
De formato A3 a preto e branco	1,50
De formato A3 a cores	3,50
De formato A4 a preto e branco	1,00
De formato A4 a cores	2,00
<b>Outros</b>	<b>Via postal e presencial</b>
Serviços de natureza técnica especializada prestados a entidades públicas ou privadas - direito de autor (hora)	50,00
Formulários	1,00
Portes de correio	0,50

**Notas importantes:**

- O valor das taxas referido como online aplica-se aos pedidos submetidos através da área da funcionalidade de serviços online do portal da IGAC » Serviços.



- Aos pedidos remetidos por correio eletrónico aplica-se o valor das taxas associado aos pedidos remetidos por via postal e presencial.
- Em caso de impossibilidade comprovada de submissão online, por motivo não imputável ao requerente, podem ser utilizados outros meios legalmente admissíveis, sendo o valor da taxa o mesmo que é aplicável aos pedidos submetidos por via eletrónica. Tal determinação produz efeitos após o dia 29 de junho de 2017, data em que a Portaria 179/2017 entra em vigor.
- O disposto no número anterior aplica-se, ainda, às funcionalidades específicas de algum serviço que por qualquer motivo não se encontre disponível na área da funcionalidade de serviços online desenvolvida no portal da IGAC.
- O pagamento das taxas previstas na presente portaria é efetuado no momento da apresentação do pedido, por transferência bancária ou por referência multibanco, sem prejuízo de poderem ser disponibilizadas ou permitidas outras formas de pagamento.
- Nos casos de apresentação do pedido presencial a liquidação poderá ser feita em numerário.
- Os pedidos submetidos eletronicamente, por telecópia ou por via postal, são sempre acompanhados de comprovativo do pagamento das quantias devidas.
- O pagamento do valor único ou do valor base das taxas devidos pelos atos e serviços da IGAC é condição para a contagem do prazo de início do procedimento.
- O não pagamento das taxas determina:
  - a) A extinção do procedimento administrativo;
  - b) A retenção do documento solicitado, nas situações que importem o cálculo de valor variável em função do número de horas despendidas.
- Nas situações previstas na alínea b) do número anterior, a falta de pagamento determina, ainda, a execução para pagamento de quantia certa nos termos do artigo 179.º do Código do Procedimento Administrativo.
- A liquidação do remanescente da taxa nos termos do n.º 2 e extinção do procedimento por falta de pagamento são notificadas ao requerente.